

Resolução nº 53, de 06 de Dezembro de 2022.

Aprova sem ressalvas o Processo do Balancete de julho de 2021, do Fundo Financeiro - FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de julho de 2021, do Fundo Financeiro - FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	 Valter Ferraz Sanches
 Richard de Souza Costa	
 Rafael Vinícius Santana Martins	
 Lucas Rodrigues Correia	
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	
Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
 Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)	Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
 José Augusto da Silva (Sindflego)	Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
 Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)